



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO Nº 03/2025 – EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025

A Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, por meio de seu Agente de Contratação, torna pública a seguinte **RETIFICAÇÃO** no Edital da **Dispensa Eletrônica nº 011/2025**, cujo objeto é a **aquisição de uma motoneta 0 km**, com fundamento no art. 139 da Lei nº 14.133/2021, para correção de vício material:

1. Do Objeto da Retificação

1.1. Da Participação

ONDE SE LÊ:

“Poderão participar desta dispensa de licitação as pessoas jurídicas interessadas, exclusivamente enquadradas como Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme previsto na Lei Complementar nº 123/2006 (...).”

LEIA-SE:

“Poderão participar desta dispensa de licitação as pessoas jurídicas interessadas, independentemente de seu porte, desde que estejam regularmente constituídas, atuem no ramo de atividade compatível com o objeto licitado e atendam a todas as exigências deste Edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.”

1.2. Do Tratamento Diferenciado

ONDE SE LÊ (Seção):

“DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE”

LEIA-SE:

Esta seção fica integralmente suprimida do edital.

Justificativa:

Tendo em vista a natureza do objeto licitado e a ausência de previsão para aplicação dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, **não será adotado tratamento favorecido ou diferenciado a Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP)** neste certame, sendo o procedimento **aberto à participação de todas as pessoas jurídicas habilitadas, em igualdade de condições.**

2. Da Suspensão da Sessão e Reabertura de Prazos

Fica **suspensa** a sessão de disputa marcada para o dia **13/10/2025**, às 09h00 (horário de Brasília), devendo ser **repblicado o edital retificado**, com reabertura de prazo de **no mínimo os mesmos dias corridos anteriormente concedidos**, a contar da nova publicação.

3. Das Demais Cláusulas



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Todas as demais cláusulas, condições e exigências do Edital e seus Anexos **permanecem inalteradas.**

Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, 09 de outubro de 2025.



THIAGO HENRIQUE RODRIGUES ADAO

Agente de Contratação CMSFG

PORT.Nº.017/2025/GP